



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Serviços Legislativos

---

**LEI Nº 8.187, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004 - D.O. 22.10.04.**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Declara de utilidade pública a Associação Missão Cristã.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Missão Cristã, com sede no Município de Cáceres.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2004.

as) BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.